EDITAL DE LEILÃO nº 001/2005

2º LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO EXISTENTES

FATO RELEVANTE nº 005/2005
DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ENERGIA DAS DISTRIBUIDORAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

A COMISSÃO DO LEILÃO, conforme as atribuições previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23/02/2005, observado o disposto no Edital de Leilão nº 001/2005 ("EDITAL") e na Portaria MME nº 155, de 31/03/2005, que trata da retificação das declarações de necessidades de compra de energia elétrica pelas Distribuidoras, informa que:

1. Para fins de participação no 2º LEILÃO, a ser realizado amanhã, não será exigido o aporte de garantias financeiras adicionais para eventuais montantes de energia elétrica acrescidos em decorrência de retificação de declarações das Distribuidoras, a qual poderá ser feita hoje, nos termos do previsto na Portaria MME nº 155/2005, publicada no DOU de hoje.

2. Nos termos do item 2.3.3 do EDITAL, as informações ora prestadas são consideradas como adicionais, e o presente como documento complementar do PROCESSO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO LEILÃO